



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em primeiro (1º) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), às 18h30min:**

No dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador Amarildo Luiz de Oliveira, com a seguinte pauta: 1) Leitura e primeira discussão e votação do Parecer técnico das comissões de finanças, legislação, redação e justiça, e, educação, cultura, saúde e assistência social, referentes aos projetos de lei nº 1.132 e 1.133/2023; 2) Primeira discussão e votação dos projetos de lei nº 1.132/2023 que “Cria premiações para eventos municipais e dá outras providências”, 1.133/2023 “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal, a realizar pagamento referente a ajuda de custo de alimentação aos médicos que aderirem ao Programa “Mais Médicos para o Brasil” do Governo Federal, e dá outras providências”. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Logo após, procedeu a leitura do ofício nº 0287/2023, enviado por Helder Siqueira, representante da Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal, informando liberação de repasse ao município para pavimentação de vias públicas. Continuando, procedeu-se a leitura dos pareceres dos projetos de lei 1.132 e 1.133/2023, sendo em seguida submetidos em primeira discussão e votação, juntamente com os seus respectivos projetos de lei, recebendo aprovação unânime. Durante a discussão do Projeto 1.133/2023, a Vereadora Emiliana pediu a palavra para esclarecer sobre a sua fala na sessão anterior, onde mencionou sobre a ajuda de custo de alimentação aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, informou que após a leitura e estudo do projeto de lei tomou conhecimento que realmente o Município tem obrigatoriedade no pagamento de ajuda custo, conforme mencionado no parecer, pois a ajuda é um dos requisitos exigidos pela legislação para aderirem ao programa, sendo assim, faz sua retratação sobre a questão abordada anteriormente. Logo após, o projeto de lei 1.131/2023, juntamente com seu parecer, foram discutidos e votados pela segunda vez, recebendo aprovação unânime, cabendo a remessa da redação final ao Executivo para sanção e publicação da respectiva lei. Encerrada as matérias, o Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre, na oportunidade a Vereadora Rita pediu a palavra para dizer que esta recebendo muitas reclamações à respeito das péssimas condições das estradas, e por isso solicita uma maior atenção do Poder Executivo aos municípios de baixa renda que necessitam dos trabalhos das máquinas em pequenos trechos de acesso. No momento a Vereadora Viviani concordou com as colocações e informou que faz anos que solicita providências para melhorias em alguns trechos nas estradas do bairro São José Pinhal e não foi atendida pela administração. O Vereador Amarildo disse que é servidor responsável pelas máquinas, porém, recebe ordens de seu superior onde determina os locais que precisam de reparos. A Vereadora Rita questionou que o mesmo não obedece o secretário de obras, que é o responsável por determinar o serviço a ser realizado no dia, fazendo sua própria escolha dos serviços. Disse ter informação que quando o chefe de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



obras chega às 7 horas da manhã para distribuir os serviços aos servidores, o funcionário Amarildo já não está mais no local, ele não espera para receber a ordem do dia e vai prestar serviço com a máquina para quem ele escolhe. O mesmo explicou que realmente ele sai mais cedo, mas que já havia encontrado com seu chefe, responsável pelo seu setor, no dia anterior no período da tarde, o qual já havia passado a relação de seus serviços a ser desempenhado no dia seguinte. A vereadora Rita, mencionou, que os serviços deveriam obedecer uma lista de pedidos e assim evitaria reclamações. A Vereadora Emiliana pediu a palavra e concordou que o Poder Executivo deve planejar e elaborar uma relação dos municípios que necessitam dos serviços das máquinas, e assim, no decorrer dos serviços prestados haja um maior atendimento a todos sem distinção, e essa relação servirá de prestação de contas para futuros questionamentos. Por fim, o Sr. Presidente deu por encerrada a pauta livre. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária para o dia quinze (15) de agosto, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos dois (02) de agosto de 2023. O áudio da reunião não ficou gravado devido a problemas técnicos.

Rodrick Silva Cavalho, Rita de Fátima Faimundo,  
Ademir Lourenço de Almeida, Alini Viviani P. de F. de F. de F.  
José Benedito de Barros, Emiliana Cavalcanti de F. de F.  
José Senilson de Barros, Patrícia Aparecida Bastos,  
Amarildo Luiz de Oliveira